



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 038, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

“Altera o Art. 2º do Decreto 069/2012”.

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Decreto 069/2012, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia – PREVIMAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Compõem o Conselho de Investimento do PREVIMAR: a Sr<sup>a</sup>. NEIA CARVALHO SILVA MAIA, inscrita no CPF n.º 304.199.301-59; a Sr<sup>a</sup> JULIANA PAGANINI SCANFERLA, inscrita no CPF n.º 372.882.988-92; e o Sr. DERCIONIL TEODORO DE RESENDE, inscrito no CPF n.º 201.838.791-04, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários”.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de maio de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal